



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 201/2012, de 29 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a Repactuação de recursos dos Planos Estaduais de Educação Permanente em Saúde (PEP - TO), referentes aos anos de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 e de recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), referentes aos anos de 2009, 2010 e 2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução – CIB Nº 054, de 10 de outubro de 2007, que Dispõe sobre a Aprovação do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Resolução – CIB Nº 87, de 20 de novembro de 2008, que Dispõe sobre a aprovação do Plano de Educação Permanente em Saúde do Tocantins para o exercício 2008.

Considerando a Resolução – CIB Nº 84, de 19 de novembro de 2009, que Dispõe sobre o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2009/2010;

Considerando a Resolução – CIB Nº 135, de 20 de outubro de 2011, que Dispõe sobre o Plano de Educação Permanente em Saúde do Tocantins (PEP-TO) para o ano de 2011.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.189, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

Considerando a Resolução – CIB Nº. 072, de 23 de junho de 2010, que Dispõe sobre os Projetos do PROFAPS/MS para 2011: Qualificação do Auxiliar em Saúde Bucal, Formação do Técnico em Hemoterapia, Formação Inicial do Agente Comunitário de Saúde e Fortalecimento da Estrutura Física e Pedagógica da Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes – ETSUS/TO;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 119, de 05 de setembro de 2011, que Dispõe sobre os recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), no Estado do Tocantins;

[Assinatura]





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

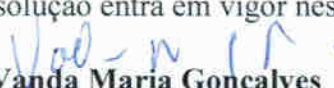
Considerando que a proposta de Repactuação de recursos dos Planos Estaduais de Educação Permanente em Saúde (PEP - TO), referentes aos anos de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 e de recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), referentes aos anos de 2009, 2010 e 2011 foi aprovada em reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2012, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Repactuação de recursos dos Planos Estaduais de Educação Permanente em Saúde (PEP - TO), referentes aos anos de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 e de recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), referentes aos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite